



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Lic e Contratos – Apostilamento CT 116/2023**

***APOSTILAMENTO CONTRATO N°  
116/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A  
EMPRESA ALMASTER LOCAÇÕES E  
TERRAPLANAGEM LTDA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no **CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, Sr. **WAGNER SILVA DA CONCEIÇÃO** portador do CPF nº 750.272.406-00 e pelo Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária Sr. **MARLON ESTEVAN DURÃES RESENDE**, portador do CPF nº 040.565.426-00 no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3996/2022, decidem, unilateralmente, celebrar o presente apostilamento ao **CONTRATO N° 116/2023** celebrado entre o contratante e a empresa **ALMASTER LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, com sede à rua Padre Geraldo Magela de Oliveira, nº 20, Bairro: Santo Antonio, Município: Jaboticatubas, CEP: 35830-000 Telefone (31) 982004-328, email: [almasterlocacoes@gmail.com](mailto:almasterlocacoes@gmail.com), CNPJ nº 24.159.141.0001-10 em conformidade com o **Pregão Eletrônico SRP N° 061/2023**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO**

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na inclusão da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária com a conseqüente inclusão da seguinte Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO**

**UNIDADE: 038 - SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**SUBUNIDADE: 005 - GERÊNCIA DE AGRIC. E ABASTECIMENTO**  
**02.038.005.04.122.2001 - PROJETO/ATIVIDADE: 2781 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA  
DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 2177**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Sec. Mun. Adm, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Lic e Contratos – Apostilamento CT 116/2023**

**CLAUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS**

Por força do determinado pela Lei Complementar nº 4.717 de 30 de abril de 2024, os efeitos do presente apostilamento reatragem à data em que a referida lei entrou em vigor.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Santa Luzia, 15 de Maio de 2024

**WAGNER SILVA DA CONCEIÇÃO**

Sec. Mun. Meio Ambiente

**MARLON ESTEVAN DURÃES RESENDE**

Sec. Mun. Habitação